



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 6 de março, de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 139/15-C

Ref.: OF. SGP-12 nº 00664/2014

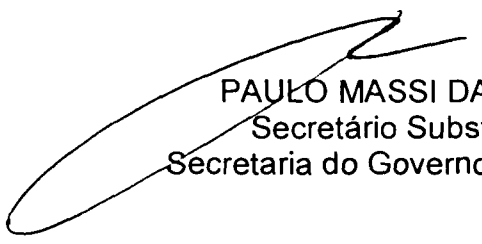
DOCREC

224/2015

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 502/14, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, que denomina Hospital Municipal Gilson de Cássia Marques de Carvalho o equipamento que especifica, encaminho a essa Presidência, por cópia, as informações e os esclarecimentos fornecidos pelos órgãos competentes.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


PAULO MASSI DALLARI
Secretário Substituto
Secretaria do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Gilson de Cássia Marques de Carvalho (Hospital)

Folha de Informação n.º 6
Do Memº 777/2014-ATL III

Em 15/12/2014 (a)

Maurílio José Ribeiro
RF. 635.209.0

Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC

SGM / ATL
Chefia

CÓPIA

2014.0.346.847-4

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 502/14 de autoria do vereador **Nabil Bonduki** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Gilson de Cássia Marques de Carvalho**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que esta proposição atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Destacou-se através do exercício da atividade profissional, alcançando o reconhecimento e o respeito de seus pares na carreira.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em 15/12/2014.

CÓPIA

Katia Portes Evangelista
Respondendo pela Supervisão
Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC

Atenciosamente

Folha de Informação nº 35

Do Processo nº 22014-0.346.847-4, em 09/02/2015.

Emily Azevedo Silva
R.F. 4004208/1
Autarquia Hospitalar Municipal

Assunto: PL 502/14 – Vereador Nabil Bonduk – Denomina Hospital Municipal Gilson de cássia Marques de Carvalho, Hospital localizado na Avenida Santa Catarina nº 2.785 – Distrito de Jabaquara.

A
Secretaria Municipal da Saúde
Assessor Parlamentar
Senhor Assessor Parlamentar

CÓPIA

Restituímos o presente com os documentos e manifestações de fls. 12 a 34, de cujo conteúdo pode-se extrair que:

1. Trata-se de bem público;
2. Não há denominação oficial;
3. Historicamente o nosocômio é conhecido como " Hospital e Maternidade Santa Marina". Atualmente, os órgãos municipais vêm a ele se referindo como " Hospital Municipal de Vila Santa Catarina";
4. Desconhecemos a existência de qualquer outro nosocômio que possua a denominação que ora é proposta, e afirmamos inexistir tal designação em nosocômios da rede municipal de saúde desta capital;
5. São corretas e suficientes tanto a descrição quanto a localização da unidade, contidas no "projeto" de fls. 04.

Por derradeiro, entendemos que a resposta solicitada nas fls. 10, segundo parágrafo, está na alçada dessa D. Secretaria.

DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO
SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

RYM/ea

Folha de informação nº 36.

Do Processo nº 2014-0.346.847- 4 em 11.02.2015

a) 
William Hélio e Souza
Rf:729753

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 502/14, de autoria do Legislativo, que denomina Hospital Municipal Gilson de Cássia Marques de Carvalho o Hospital Municipal localizado na Av. Santa Catarina, nº 2.785, Distrito de Jabaquara. Pedido de subsídios.

À
SGM/ATL - Chefia
Senhora Assessora Especial

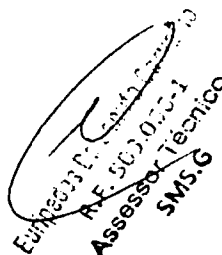
CÓPIA

Em atendimento à solicitação de V.Sa., segue o presente com a informações prestadas pela Autarquia Hospitalar Municipal, juntadas às fls. 35.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2015.

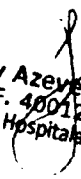

Cormarie Guimarães Perez
Chefe de Gabinete
SMS - G

EBC/whs


Assessoria Técnica
Rf: 502/14-1
SMS-G

Folha de Informação nº 39

Do Processo nº 2014-0.346.847-4, em 26/02/2015

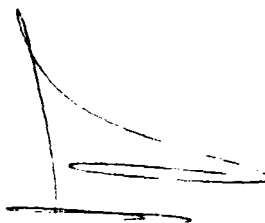

Emily Azevedo Silva
R.F. 4001208/1
Autarquia Hospitalar Municipal

Assunto: PL 502/14 – Ver. Nabil Bonduk – Denomina Hospital Municipal Gilson de Cassia Marques de Carvalho, Hospital localizado na Avenida Santa Catarina nº 2.785 – Distrito de Jabaquara.

À
Secretaria do Governo Municipal
ATL – CHEFIA
Senhora Assessora Chefe

CÓPIA

Reconduzo o presente para, apesar do afirmado nas fls. 35, último parágrafo, que a denominação do nosocômio em questão deverá ser "Hospital Municipal Gilson de Cássia Marques de Carvalho".



**DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO
SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

RYM/ea